



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

## DECRETO Nº 6.619, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

**RICARDO PINHEIRO SANTANA**, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 5.927, de 29 de outubro de 2014.

### DECRETA:

**Art. 1º-** Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

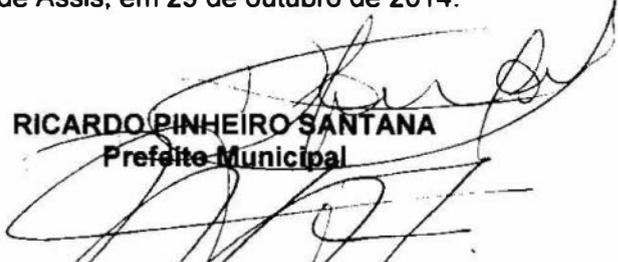
6.	FEMA – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS		
6.14.	FEMA – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS		
6.14.3.	CENTRO DE PESQUISA EM INFORMÁTICA		
12.126.0074.2.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
(15137) 319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....	R\$	55.000,00
(15154) 319013	Obrigações Patronais .....	R\$	23.000,00
(15224) 339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	25.000,00
6.14.5.	INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE ASSIS		
12.364.0076.2.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
(15328) 319013	Obrigações Patronais .....	R\$	60.000,00
(15398) 339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	587.000,00
	<b>Total.....</b>	<b>R\$</b>	<b>750.000,00</b>

**Art. 2º-** Os recursos para atender a as despesas com a execução da presente Lei, serão provenientes de anulação parcial, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964 das dotações orçamentárias abaixo:

6.	FEMA – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS		
6.14.	FEMA – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS		
6.14.1	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0002.2.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
(14682) 319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....	R\$	110.000,00
(14707) 339030	Material de Consumo .....	R\$	30.000,00
6.14.5.	INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE ASSIS		
12.364.0076.2.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
(15332) 319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil .....	R\$	80.000,00
(15336) 339030	Material de Consumo .....	R\$	30.000,00
(15451) 449051	Obras e Instalações .....	R\$	500.000,00
	<b>Total.....</b>	<b>R\$</b>	<b>750.000,00</b>

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 29 de outubro de 2014.

  
**RICARDO PINHEIRO SANTANA**  
Prefeito Municipal

**FERNANDO SPINOSA MOSSINI**  
Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicado no Departamento de Administração, em 29 de outubro de 2014.

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-000 - Centro - Assis - SP